



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, EXECUTANDO 1.080,00 KM NA COMUNIDADE VILA SOUSA E 1.920,00 KM NA COMUNIDADE KM 18 COM 7 MESTROS DE LARGURA, SENDO: RUA 01 – VILA SOUSA INICIAL 3°7'29,268"S 51°44'15,996"O FINAL 3° 7'31,794"S 51°44'9,924"O 300 M, RUA 02 – VILA SOUSA INICIAL 2°53'50"S 52°01'26"O FINAL 2°47'51"S 52°04'37"O 320 M, RUA 03 – VILA SOUSA INICIAL 3°7'36,366"S 51°44'13,12"O FINAL 3°7'38,784"S 51°44'14,058"O 220 M, TRAVESSA 01 -VILA SOUSA INICIAL 3°7'33,138"S 51°44'15,222"O FINAL 3°7'34,578"S 51°44'12,528"O 80 M, TRAVESSA 02 -VILA SOUSA INICIAL 3°7'36,336"S 51°44'13,14"O FINAL 3°7'34,848"S 51°44'15,726"O 80 M, TRAVESSA 03 -VILA SOUSA INICIAL 3°7'38,784"S 51°44'14,058"O FINAL 3°7'38,784"S 51°44'14,058"O 80 M, RUA AZUL – KM 18 INICIAL 3°10'26,976"S 52° 3'17,874"O FINAL 3°10'27,078"S 52°3'17,904"O 200M, RUA NOVA – KM 18 INICIAL 3°10'25,428"S 52° 3'23,658"O FINAL 3°10'33,24"S 52°3'17,538"O 300M, BECO 01 – KM 18 INICIAL 3°10'25,428"S 52° 3'23,46"O FINAL 3°10'25,326"S 52°3'21,606"O 70 M, BECO 02 – KM 18 INICIAL 3°10'22,896"S 52° 3'23,556"O FINAL 3°10'20,452"S 52°3'21,954"O 70 M, BECO 03 – KM 18 INICIAL 3°10'20,452"S 52° 3'21,954"O FINAL 3°10'22,896"S 52°3'23,556"O 70 M, BECO 04 – KM 18 INICIAL 3°10'20,484"S 52° 3'23,634"O FINAL 3°10'20,502"S 52°3'21,318"O 70 M, BECO DA DONA ROSA – KM 18 INICIAL 3°10'33,162"S 52° 3'23,862"O FINAL 3°10'32,73"S 52°3'26,604"O 80 M, AV. 03 – KM 18 INICIAL 3°10'41,50"S 52° 3'34,09"O FINAL 3°10'41,58"S 52° 3'18,41"O 490 M, AV 05 – KM 18 INICIAL 3°10'41,49"S 52° 3'29,94"O FINAL 3°10'51,22"S 52° 3'29,93"O 300 M, VICINAL 04/06 – KM 18 INICIAL 3°10'41,35"S 52° 3'34,13"O FINAL 3°10'48,73"S 52° 3'34,24"O 270 M
-------------	--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%
Desoneração	NÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)	FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N.º 2.622/2013 DO TCU		
			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1,00	Despesas Indiretas				
(S) + (G)	Seguro e Garantia	0,32	0,32	0,40	0,74
R	Riscos e Imprevistos	0,5	0,50	0,56	0,97
DF	Despesas Financeiras	1,02	1,02	1,11	1,21
AC	Administração Central	3,80	3,80	4,01	4,67
Total do Grupo A =		5,64			

2,00	Benefício				
L	Lucro	6,64	6,64	7,30	8,69
Total do Grupo B =		6,64			

3,00	Impostos		CÁLCULO DO ISS		
I1	PIS / PASEP	0,65	ALÍQUOTA MUNICIPAL (%)	% DE MÃO DE OBRA	ALÍQUOTA FINAL (%)
I2	COFINS	3,00			
I3	ISS	2,00	5,00%	100,00%	5,00%
I4	CONTRIBUIÇÃO INSS	0,00			
Total do Grupo C =		5,65			

Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =	19,45	VALORES DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACORDO COM O ACORDÃO N.º 2622/2013 DO TCU		
		1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
		19,60	20,97	24,23

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

DANIEL SANTANA GOMES

Eng. Civil CREA- 1518918298